

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=82.309=

FICHA

=1=

PROTOKOLO Nº 251.267, em 17 de agosto de 2015.*****
MATRÍCULA Nº 82.309 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 201 (duzentos e um), localizado no 2º ANDAR, do RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO, situado na Rua Acquilino Massochin, 792, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 106,13 m², sendo 73,13 m² de área privativa e 33,00 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 8,5845%, equivalente a 42,9224 m², localizado na parte da frente e no lado direito do edifício, de quem olha da Rua Acquilino Massochin, confronta-se: ao NOROESTE, com o Apartamento nº 204; ao SUDESTE, com a Rua Acquilino Massochin; ao NORDESTE, com o lote nº 34; e ao SUDOESTE, com o Apartamento nº 202 e com a circulação. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 36-A, da quadra nº 11, do loteamento Continental Park, desta cidade, conforme processo protocolado sob o nº 56518/12, em 23.10.2012 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 22.08.2013. PROPRIETÁRIOS: EDSON CARLOS RISSATO (CI.RG. nº 5.212.808-0-PR, CIC. nº 735.081.369-49), comerciante, e sua esposa, PRISCILA APARECIDA BERNARDI RISSATO (CI.RG. nº 5.936.769-2-PR, CIC. nº 015.196.359-23), pedagoga, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Teresina, 2610, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: R-1/M-75.817, em 19.08.2015 e R-9/M-75.817, em 04.09.2015, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-38.877, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 1705625040. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$5,01. ARR. Cascavel-PR, 04 de setembro 2015.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) _____ S: *HP*
 Registradora/Substituto(a).

PROTOKOLO Nº 269.102, em 27 de setembro de 2018.*****
R-1/M-82.309 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 000926136-2, com caráter de escritura pública, firmado em 19.09.2018, em São Paulo-SP, os proprietários: EDSON CARLOS RISSATO, e sua esposa, PRICILA APARECIDA BERNARDI RISSATO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: LAERCIO PERIN JUNIOR (CI.RG. nº 8.656.875-6-PR, CPF. nº 036.965.409-94), empresário sócio, e sua esposa, ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA (CI.RG. nº 6.342.286-0-PR, CPF. nº 006.747.319-99), psicóloga, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Riachu-



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: NM87HF
 Consulta disponível por 30 dias



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ**

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA
=82.309=FICHA
=1=
verso

elo, 2420, Apartamento 906, Centro, nesta cidade. VALOR: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), de recursos próprios e R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 66623/18 (R\$5.603,22), pago em 27.09.2018; FUNREJUS nº 14000000004022296-4 (R\$560,00), pago em 28.09.2018; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$832,22. KL. - Cascavel-PR, 03 de outubro de 2018.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 269.102, em 27 de setembro de 2018.*****
R-2/M-82.309 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato, mencionado no R-1/M-82.309, os proprietários e devedores fiduciários: LAERCIO PERIN JUNIOR, e sua esposa, ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, ao credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, legalmente representado. VALOR DA DÍVIDA: R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 8,51% ao ano e efetiva de 8,85% ao ano. VENCIMENTO: Com o primeiro vencimento para 05.11.2018, e os demais em igual dia dos meses subsequentes. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$416,11. KL. Cascavel-PR, 03 de outubro de 2018.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.235, em 14 de abril de 2022.*****
R-3/M-82.309 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 11/04/2022, em Brasília-DF, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 14/03/2022, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 209, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015.
Continua na folha 2



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: NM87HF
Consulta disponível por 30 dias

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
82.309

FICHA
02



26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos proprietários e devedores: LAERCIO PERIN JUNIOR, e sua esposa, ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA, já qualificados, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-2/M-82.309, do imóvel desta matrícula para: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, legalmente representado, tornando-se assim proprietário pleno do imóvel, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 1969/22 (R\$5.740,00), pago em 05/04/2022; FUNREJUS nº 14000000008003371-2 (R\$574,00), pago em 25/04/2022; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia: "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$530,38; ISSQN = R\$13,25; FUNDEP = R\$26,51; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.IKqPQ.vHhp9-hYJvu.ejrDr. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 26 de abril de 2022.*****
 O referido é verdade e dou fé. (a) _____
 Registradora/Substituto (a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 82.309, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 02 ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida, isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 297.235. (Certidão válida por 30 dias).
 O referido é verdade e dou fé. AC.
 Cascavel - Paraná, 28 de abril de 2022.

Mara Salete Wypych
 Registradora / CPF 524.569.009-87
 assinado digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: NM67HF
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente MARA SALETE WYPYCH
 CPF: 52456900987 - 28/04/2022